



CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

RELATÓRIO FINAL DE "Aquisição de Serviços de Transportes Escolares – Circuito 18-B Peneda direto às escolas da Sede do Concelho"

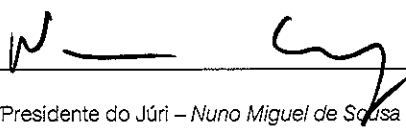
Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e quinze, na sala de reuniões dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, reuniu o júri responsável pelo procedimento composto por Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, que presidiu, Isabel Maria Alves Afonso e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de analisarem eventuais reclamações dos concorrentes, ao abrigo do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do Ajuste direto para a aquisição acima referida.

Findo o prazo concedido, cinco dias úteis, verificou-se que nenhum dos concorrentes apresentou qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento à proposta de adjudicação.

Assim, e nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri do procedimento, delibera, por unanimidade, manter o teor do Relatório Preliminar (em anexo) e propor a adjudicação à empresa **Táxis Rocha & Fernandes, Lda.**, pelo valor de **54,89 €/Dia** (Cinquenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos/dia), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Paços do Concelho, 17 de junho de 2015

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,


(Presidente do Júri – Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, D.)


(Membro efetivo -1º vogal – Isabel Maria Alves Afonso, Dr.ª)


(Membro efetivo – 2º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira, Dr.)



1-2
B

AJUSTE DIRETO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:

“Transportes Escolares – Circuito 18-B Peneda direto às escolas da Sede do
Concelho

Valor Base: 62,09 €/dia

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

(artigo 122º do CCP)

1-2
B

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento designado por deliberação da Câmara Municipal de 11/05/2015, para o ajuste direto de "Transportes Escolares – Circuito 18-B Peneda direto às escolas da Sede do Concelho", composto pelo Dr. Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, que presidiu, Dr.ª Isabel Maria Alves Afonso e Dr. Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de se proceder à apreciação e análise das propostas e elaborar o Relatório Preliminar com a ordenação das mesmas.

O preço base do concurso é de 62,09 €/dia (sessenta e dois euros e nove cêntimos/dia), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

As propostas patentes ao concurso são as constantes no quadro seguinte:

Quadro 1 – Propostas e concorrentes presentes a concurso

Ordem	Dia/hora	Concorrente	Valor da proposta
1	01/06/2015	Áureos Destinos, Lda.	60,00 €/dia
2	01/06/2015	Léguas à Descoberta, Lda.	59,00 €/dia
3	01/06/2015	Táxis Rocha & Fernandes, Lda.	54,89 €/dia
4	01/06/2015	Automóveis de Aluguer Expresso de Carralcova, Lda.	62,00 €/dia
5	01/06/2015	Fernandes & Cardoso, Lda.	61,00 €/dia

O critério estabelecido para a adjudicação é o do mais baixo preço, atendendo ao disposto no artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro

O Júri analisou as propostas apresentadas, tendo deliberado, por unanimidade, propor a admissão/exclusão das seguintes propostas pelos motivos e com os fundamentos a seguir indicados:

Proposta n.º 1, Áureos Destinos, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 60,00 €/dia, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (62,09 €/dia).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 5.º do Convite-Circular, pelo que a proposta é admitida.

Proposta n.º 2, Léguas à Descoberta, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 59,00 €/dia, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (62,09 €/dia).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 5.º do Convite-Circular, pelo que a proposta é admitida.

Proposta n.º 3, Táxis Rocha & Fernandes, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 54,89 €/dia, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (62,09 €/dia).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 5.º do Convite-Circular, pelo que a proposta é admitida.

Proposta n.º 4, Automóveis de Aluguer Expresso de Carralcova, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 62,00 €/dia, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (62,09 €/dia).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 5.º do Convite-Circular, pelo que a proposta é admitida.

Proposta n.º 5, Fernandes & Cardoso, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 61,00 €/dia, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (62,09 €/dia).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 5.º do Convite-Circular, pelo que a proposta é admitida.

Apresenta-se o seguinte quadro de concorrentes admitidos e excluídos:

Quadro 2 – Propostas e concorrentes admitidos e excluídos

Proposta n.º	Denominação do Concorrente	Admissão/exclusão das propostas para análise
1	Áureos Destinos, Lda.	ADMITIDA
2	Léguas à Descoberta, Lda.	ADMITIDA
3	Táxis Rocha & Fernandes, Lda.	ADMITIDA
4	Automóveis de Aluguer Expresso de Carralcova, Lda.	ADMITIDA
5	Fernandes & Cardoso, Lda.	ADMITIDA

Assim, o júri procedeu à seguinte ordenação das propostas admitidas:

Ordem	Proposta N.º	Concorrente	Preço
1.º Classificado	3	Táxis Rocha & Fernandes, Lda.	54,89 €/dia
2.º Classificado	2	Léguas à Descoberta, Lda.	59,00 €/dia
3.º Classificado	1	Áureos Destinos, Lda.	60,00 €/dia

4.º Classificado	5	Fernandes & Cardoso, Lda.	61,00 €/dia
5.º Classificado	4	Automóveis de Aluguer Expresso de Carralcova, Lda.	62,00 €/dia


Em face da ordenação das propostas que foram objeto de análise pelo júri do procedimento, delibera o mesmo, por unanimidade, propor adjudicação à firma **Táxis Rocha & Fernandes, Lda.**, pelo valor de **54,89 €/dia** (cinquenta e quatro euros e oitenta e nove centésimos/dia), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Nos termos do disposto no artigo 123º do CCP, deverá proceder-se à audiência prévia dos concorrentes.


E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado a presente relatório, que depois de lido e confirmado vai ser assinado pelos membros do júri.

Paços do Concelho, 4 de junho de 2015

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,



(Presidente do Júri – Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, Dr.)



(Membro efetivo -1º vogal – Isabel Maria Alves Afonso, Dr.ª)



(Membro efetivo – 2º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira, Dr.)